

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

MODALIDADE: DISPENSA LICITATÓRIA

LEI FUNDAMENTADORA: Nº 14.133/2021

DATA INICIAL DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 05/02/2025 a partir das 09 horas.

DATA DE ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 10/02/2025 até as 9 horas.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TIPO JULGAMENTO: julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

E-mail para o envio das propostas: ovgopropostas@gmail.com.

1. DO OBJETO

ITEM	NOME/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO.	SV	10	R\$ 247,0933	R\$ 2.470,933
02	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS.	SV	10	R\$ 209,4667	R\$ 2.094,667
03	INSTALAÇÃO DE APARELHO AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	SV	05	R\$ 523,60	2.618,00
04	INSTALAÇÃO DE APARELHO AR CONDICIONADO 36.000 BTUS	SV	05	R\$ 873,60	R\$ 4.368,00
05	DESINSTALAÇÃO DE APARELHO AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	SV	05	R\$169,82	R\$ 849,10
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 12.400,70

2.ENTREGA/ EXECUÇÃO:

2.1. O serviço deverá ser prestado nas unidades Centro médico José Sebastião de Souza; Rua das flores, Q AE; L02; Unidade Básica de Saúde Jairo José de Moura, endereço: Rua Miguel Gomes, Q 09, L17; Academia d Saúde Jair José da Silva; Rua 06; Q 03; LO. em horário comercial das 08:00 às 12:00 e 13:00 as 17:00.

3. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL:

3.1. Secretaria Municipal de Saúde /Jéssica Gomes dos Santos, contato (62) 3342-1250.

4. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. Deverá apresentar proposta em observância as descrições e valores de referência deste Instrumento preferencialmente em papel timbrado com as seguintes informações: CNPJ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO, ENDEREÇO ELETRÔNICO, TELEFONE COM DDD, DESCRIÇÃO DO OBJETO, ASSINATURA ELETRÔNICA OU MANUAL E MARCA (quando for o caso), E VALIDADE DA PROPOSTA, PESSOA RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA (NOME E TELEFONE).

4.3. A proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados por escrito, podendo ser entregue fisicamente na sede da Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Goiás, localizada na Rua Carlos de Pina, nº 72, Centro, CEP: 75.165-000, Ouro Verde de Goiás, ou enviada por e-mail para: ovgopropostas@gmail.com.

4.4. O valor proposto deverá incluir/considerar demais despesas com pessoal, frete e possíveis serviços terceirizados.

4.5. Serão desclassificadas as propostas que:

- Contiverem vícios insanáveis;
- Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas;
- Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para contratação;
- Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências, desde que insanável.
- A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.
- A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

5. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS, SÃO AS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E JURÍDICAS E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica (Receita Federal)
- Certidão Negativa De Débitos Municipais (Portal Município Sede)
- Certidão Negativa De Débitos Estaduais
- Certidão Negativa De Débitos Federais (Receita Federal)
- Certidão de Regularidade FGTS (Site Caixa Econômica Federal)
- Certidão de Débitos Trabalhistas (Portal Do Tribunal Superior De Trabalho)

6. Nos processos onde gerarem **contrato será solicitado posteriormente pela administração do município de Ouro Verde de Goiás, documentos complementares como:**

- . **Contrato por CNPJ:**
- - Cópia do Registro de Pessoa Jurídica;
- - Cópia do contrato social, com todas as alterações;
- - Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF do representante legal e de seus sócios;
- - Cópia do comprovante de regularidade fiscal da empresa (Certidões);
- - Cópia do contrato de prestação de serviços entre a empresa e o profissional (quando for o caso);
- - Dados bancários da empresa.
- . Documentos do (a) profissional que irá executar o serviço:
- - Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF.

7. As obrigações das partes (contratada e contratante) deverão seguir as exigências descritas no **Termo de Referência, que integra este Aviso de Contratação Direta. Recomenda-se que todas as partes consultem o referido TERMO DE REFERÊNCIA PARA DETALHES COMPLEMENTARES E ESPECÍFICOS SOBRE AS OBRIGAÇÕES E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.**

8. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo: Termo de Referência, que contém as especificações técnicas, exigências e demais condições relacionadas

ao objeto da contratação.

9. Levantamento de questionamentos ou mesmo solicitações de impugnação deverão ser apresentados até 24 horas antes do encerramento do procedimento, via protocolo, com cópia da cédula de identidade em anexo, destinados a Secretaria Solicitante.

Ouro Verde de Goiás, aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2025.

